



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

PORTARIA Nº 603/2020  
DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concede gratificação por periculosidade a servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 35, I, “e”, “t” e “x” da Lei Complementar nº 02/90, arts. 203 e 205 da Lei nº 2.148/77, o que dispõe o art. 8º da Lei 2.749/89, art. 27 da Lei 6.450/08, e tendo em vista o que consta no requerimento via GED sob o nº 20.27.0043.0000196/2019-27, datado de 06 de agosto de 2019, e ainda,

Considerando laudo técnico do ambiente de trabalho emitido pela Junta Médica do Estado de Sergipe contido no GED nº 20.27.0043.0000196/2019-27, de 06 de agosto de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Conceder à servidora Simone Felício dos Santos, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público – Serviço Social do Quadro de pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, Gratificação por Periculosidade de 30% (trinta por cento) do vencimento base do cargo de provimento efetivo da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 25/03/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001365/2020-09**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 25/03/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001365/2020-09**.